



PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 03 |
| ETAPAS | 04 |
| ORIENTAÇÕES GERAIS | 05 |
| Aulas Teóricas | 05 |
| Atividades Realizadas em Laboratórios de Informática | 05 |
| Atividades Desenvolvidas em Laboratórios Específicos | 05 |
| Avaliações | 06 |
| Dos Serviços de Alimentação em Cantinas | 06 |
| Vedações | 07 |
| Obrigações | 07 |
| Grupos de Risco | 08 |
| Medidas Para Identificação de Casos Suspeitos | 09 |
| Medidas de Higienização e Sanitização de Ambientes | 09 |
| Da Limpeza e Desinfecção | 09 |
| Do Atendimento Virtual | 10 |
| Biblioteca | 11 |

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a organização de um plano em etapas distintas, embora complementares visando o retorno gradual às atividades presenciais da Fundação Santo André. No dinâmico cenário da pandemia, entende-se que fundamental que as estratégias e medidas adotadas pela FSA possam ser revisadas periodicamente, no intuito de adequá-las, sempre que necessário, a cada período e necessidade, observadas as orientações dos órgãos responsáveis, para que as atividades acadêmicas ocorram com segurança e na premissa fundamental da preservação da vida.



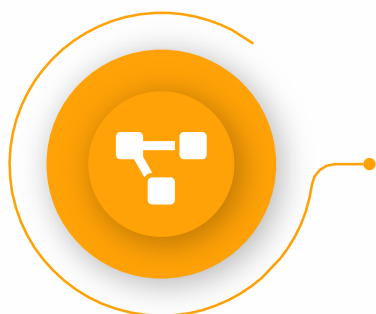
FOCO NA
VIDA



DIÁLOGO E
TRANSPARÊNCIA



MONITO-
RAMENTO



SEGMENTAÇÃO



PROTOSCOLOS

ETAPAS

Planejamento das atividades

01.

JUN-JUL

Retorno PARCIAL das atividades de laboratório e estágio (FORMANDOS DO 4° E 5° ANOS)

02.

SET

* conforme demanda e necessidade acadêmica verificada pela Coordenação e Docentes.

Retorno TOTAL das atividades de laboratório e estágio

03.

DATA A SER CONFIRMADA

Retorno TOTAL das atividades presenciais

04.

2021

- Datas orientativas – passíveis de mudança conforme orientações de saúde emanadas pelos órgãos públicos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

AULAS TEÓRICAS

Os componentes teóricos continuarão, durante o 2º semestre de 2020, sendo trabalhados pelos professores com a utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs), em dias e horários normais das aulas, sem prejuízo à qualidade e carga horária dos componentes curriculares. As aulas deverão ser gravadas e devidamente disponibilizadas aos estudantes conforme as orientações institucionais.



ATIVIDADES REALIZADAS EM LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Esses componentes curriculares continuarão a ser realizados com a utilização das tecnologias da informação e comunicação (TICs). Os docentes devem consultar o Prof. Marcos Forte da Coordenação de Tecnologia da Infraestrutura para orientação quanto ao uso de softwares na nuvem, sem prejuízo à qualidade e à carga horária.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

Conforme relação de disciplinas elencadas pelas respectivas coordenações, a atividade será desenvolvida de forma híbrida (presencial e mediada por tecnologia) em calendário próprio. Nas turmas com mais de 50% da capacidade máxima dos laboratórios, o docente deverá realizar o atendimento presencial de forma quinzenal junto à cada metade da turma, devendo promover à outra metade da turma atividades didáticas mediadas por tecnologia.

Nos laboratórios com as aulas práticas e nos estágios desenvolvidos no ambiente da Fundação Santo André, deverão ser observadas a capacidade de ocupação, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.

AVALIAÇÕES

As avaliações relativas as provas bimestrais e avaliação final deverão continuar a ocorrer de forma remota com o devido tempo necessário para disponibilização e execução conforme orientações emanadas das respectivas Pró-Reitorias.

DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CANTINAS

As empresas e usuários que utilizarem os serviços de alimentação no campus devem:

- Observar as orientações municipais vigentes durante a pandemia específicos aos serviços em cantinas e restaurantes.
- Seguir os fluxos sinalizados de entrada e saída.
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool gel 70%.
- Respeitar o distanciamento de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em circulação) e de dois metros (2,0m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).
- Evitar compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc.

A comercialização de alimentos somente poderá ocorrer de forma individualizada sem a oferta de buffet self-service.

Em havendo a oferta de buffet self-service a empresa prestadora de serviço deverá providenciar funcionário próprio que será responsável pelo serviço de distribuição de alimentos, estando o buffet devidamente protegido e contar com as medidas de higienização do funcionário e dos respectivos talheres.

Será permitida a utilização de apenas 50% dos espaços alocados.

VEDAÇÕES

Estão vedadas:

- as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.
- as atividades desenvolvidas presencialmente nos ambientes destinados aos Centros de Convivência: CAs, DAs, Atlética e quadras.

OBRIGAÇÕES

- Utilizar máscaras não profissionais de tecido em todos os espaços da Fundação Santo André e na circulação entre os mesmos, de acordo com a normativa estabelecida via decretos governamentais, considerando que seu uso é obrigatório em quaisquer vias públicas/privadas.
- Respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, evitando aglomerações.
- Evitar comportamentos sociais, tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
- Lavar com frequência as mãos, com água e sabão, ou, na impossibilidade, higienizá-las com álcool em gel 70%, seguindo as técnicas recomendadas pela Anvisa.

- Cobrir o nariz e a boca com lenço de papel ou com o braço ao tossir ou espirrar, e não com as mãos.
- Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como chimarrão, talheres, toalhas, pratos e copos. Neste período, não deverão estar disponíveis térmicas (café, chá, sucos, etc.) de uso comum.
- Evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, se estiver doente, permanecendo em isolamento domiciliar até a recuperação.

GRUPOS DE RISCO

Estudantes: os alunos do grupo de risco deverão apresentar o atestado comprobatório para o coordenador do curso, que, juntamente com o professor da(s) disciplina(s), deverá avaliar a situação e proceder aos encaminhamentos pertinentes à compensação das atividades práticas.



Para situações diversas, que envolvam acadêmicos com motivo justificado de ausência às atividades práticas, o estudante deve comunicar ao professor com cópia à coordenação. A coordenação do curso juntamente ao docente, avaliará os encaminhamentos pertinentes à compensação das atividades práticas..

Docentes e funcionários: docentes e funcionários em grupo de risco devem atender as determinações próprios do setor de RH.

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

Todos os funcionários, professores, visitantes e alunos serão submetidos na entrada do Campus à medição de temperatura. Os que estiverem apresentando sintomas gripais (temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus) ou forem contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados terão a entrada vedada e devem observar os fluxos divulgados à comunidade acadêmica pelos meios de comunicação oficiais da FSA.

A pessoa será orientada sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente à Reitoria.

A FSA disponibilizará para todos os funcionários máscara de proteção facial de uso individual, como EPI, quando necessário, e adotará rotinas regulares de orientação à comunidade acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19.

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Professores, funcionários e alunos deverão manter a organização dos laboratórios, salas e espaços para promover a segurança em saúde nesses locais.
- A limpeza de bancadas, mesas, computadores (e seus acessórios), telefones, entre outros, deverá ser realizada por seus usuários ao início e término do uso. Será disponibilizado álcool a 70% e papel descartável para a desinfecção das mesas e bancadas em cada ambiente.

- Sempre que for imprescindível a utilização de material compartilhado, deve-se realizar a desinfecção antes e depois do uso. Para a desinfecção dos equipamentos e materiais de uso comum nas dependências dos laboratórios e salas, o usuário (professor, funcionário e aluno) deverá utilizar álcool 70% antes e após a sua utilização.
- Os ambientes deverão ser higienizados com maior frequência.
- Os banheiros deverão ser higienizados duas vezes a cada turno, no mínimo.
- Portas e janelas dos laboratórios, salas e setores devem ser mantidas abertas sempre que possível.
- O uso dos aparelhos de ar condicionado deverá ser evitado. Excepcionalmente, poderão ser utilizados em situações essenciais para o conforto térmico no ambiente. A manutenção preventiva e limpeza deverá ser rigorosamente adotada.
- As lixeiras das salas de aula, banheiros, laboratórios e demais espaços devem ser esvaziados com frequência, evitando o extravasamento.
- As chaves deverão ser higienizadas sempre que forem manuseadas.
- Manter os bebedouros inativados, de acordo com as orientações da legislação sanitária durante a pandemia. Sendo mantido apenas o acesso por meio do sistema onde o usuário traga seu próprio copo ou use copo descartável.

DO ATENDIMENTO VIRTUAL

Continuarão sendo realizados os atendimentos por meio de sistema virtual nos casos relacionados à:

- SGA- SECRETARIA GERAL DE ATENDIMENTO
- ARRECADAÇÃO
- SETOR DE ESTÁGIOS

O atendimento presencial ocorrerá sendo respeitado os indicativos de distância entre usuários e higiene, bem como a instalação de respectivos anteparos para atendimento.

BIBLIOTECA

A biblioteca poderá ser aberta, em data a ser confirmada, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

- a.** Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
- b.** Receber o livro sempre com luvas;
- c.** Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
- d.** Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
- e.** Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

